

CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA LACERDA **ESTADO DE MATO GROSSO**



CNPJ 01.617.459/0001-00

PORTARIA Nº 01/2023

José Carlos Monteiro Junior, Presidente da Câmara Municipal de Nova Lacerda, estado de Mato Grosso, no uso das atribuições conferidas em lei, resolve:

Artigo 1º - Nomear Pregoeiro e Equipe de Apoio da Câmara Municipal de Nova Lacerda, estado de Mato Grosso, para processamento das licitações na modalidade Pregão, pelo período de 02 de janeiro de 2023 a 31 de dezembro de 2023. Ficando nomeados os servidores:

Pregoeiro: Maria das Graças Rodrigues dos Santos.

Equipe de Apoio:

Secretária: Adriana Ferreira Parabá

Membro: Antonio José de Oliveira

Suplente: Erenilda Lopes as Silva

Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Nova Lacerda - MT, em 02 de janeiro de 2023.

Jose Carlos Monteiro Junior

Presidente

65 – POLVILHO AZEDO R\$ 14,20 13,3098 R\$ 1,89 R\$ 16,09

Nova Lacerda - MT, 12 de janeiro de 2023.

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E CONTRATOS AVISO DE LICITAÇÃO DESERTA

AVISO DE LICITAÇÃO DESERTA

PROCESSO LICITATÓRIO Nº.157/2022

MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº.079/2022

Aos 04 (quatro) dias do mês de janeiro do corrente ano, na cidade de Nova Lacerda- MT, na Sala de Licitação da Prefeitura Municipal de Nova Lacerda, estava marcado para as 08:00 no horário de Mato Grosso-MT, em sessão pública, onde o pregoeiro e membros, instituída pela PT n.º 263 de 11 de novembro de 2022, abaixo assinados, encarregada de dirigir e julgar este certame, destinado ao *Registro de preço na aquisição de material de expediente papel A4, para atender as demandas das Secretarias de Nova Lacerda.*No entanto, não houve nenhum interesse dos licitantes em participar do evento, ocasionando uma licitação deserta. O Presidente deu por encerrado os trabalhos, lavrando a presente Ata, que vai assinada alo presidente, juntamente com os membros.

Nova Lacerda- MT 04 de janeiro de 2023.

Jacson Douglas Nunes Cordeiro

Pregoeiro

CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA LACERDA PORTARIA Nº 01/2023

PORTARIA Nº 01/2023

José Carlos Monteiro Junior, Presidente da Câmara Municipal de Nova Lacerda, estado de Mato Grosso, no uso das atribuições conferidas em lei, resolve:

Artigo 1º - Nomear Pregoeiro e Equipe de Apoio da Câmara Municipal de Nova Lacerda, estado de Mato Grosso, para processamento das licitações na modalidade Pregão, pelo período de 02 de janeiro de 2023 a 31 de dezembro de 2023. Ficando nomeados os servidores:

Pregoeiro: Maria das Graças Rodrigues dos Santos.

Equipe de Apoio:

Secretária: Adriana Ferreira Parabá Membro: Antonio José de Oliveira Suplente: Erenilda Lopes as Silva

Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Nova Lacerda - MT, em 02 de janeiro de 2023.

Jose Carlos Monteiro Junior

Presidente

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MARILÂNDIA

LICITAÇÃO E CONTRATOS AVISO DE ADESÃO 001/2023

AVISO DE ADESÃO 001/2023

ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 04/2022- PREGÃO PRESENCIAL- SRP- Nº 01/2022

DETENTORA (O): PREFEITURA MUNICIPAL DE COLNIZA-MT

EMPRESA: COOPERATIVA DE TRABALHO VALE DOS TELES PIRES

CNPJ: 21.679.098/0001-25.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA A PRESTA-ÇÃO DE MÃO DE OBRA DE APOIO ÀS ATIVIDADES OPERACIONAIS SUBSIDIÁRIAS, EM REGIME DE HORAS, PARA ATENDER AS DE-MANDAS DAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE NOVA MARILÂNDIA-MT.

VALOR: 3.106.156,00 (Três milhões cento e seis mil cento e cinquenta e seis reais).

Nova Marilândia - MT, 13 de Janeiro de 2023.

BRUNA C. P. DADALT

Presidente da CPL

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PORTARIA MUNICIPAL Nº 016/2023

EMENTA: CONCEDE FÉRIAS AOS SERVIDORES PÚBLICO MUNICIPAL RELACIONADOS ABAIXO.

JEFFERSON NOGUEIRA SOUTO, PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA MARILÂNDIA, ESTADO DE MATO GROSSO, USANDO DE SUAS ATRIBUI-ÇÕES LEGAIS E EM CONFORMIDADE COM O QUE DETERMINA A LEI MUNICIPAL N°. 725/2016, EXPEDE A SEGUINTE PORTARIA.

RESOLVENDO:

Art. 1º – Conceder férias aos Servidores Público Municipal relacionados abaixo, atendendo a requerimento de FÉRIAS que têm direito, em conformidade com o Art. 180 da Lei Nº 725/2016, alterada pela Lei Municipal Nº 782/2017.

NOME	CARGO	LOTAÇÃO/ SECRETARIA	FÉRIAS	
			INÍCIO	FIM
	SECRETARIO ADJUNTO	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	16/01/ 2023	14/02/ 2023
			(30 DIAS)	
REGINALDO SANTOS DA SIL- VA	AGENTE DE FISCALIZAÇÃO	SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E SA-	16/01/ 2023	25/01/ 2023
			(10 DIAS)	
ROGERIO APARECIDO RAI- MUNDO	AGENTE FAZENDARIO	SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA	16/01/ 2023	14/02/ 2023
			(30 DIAS)	
KATIANE FERNANDES SILVA	DIRETOR DE CADASTRO TRIBU- TARIO	SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E SA- NEAMENTO	18/01/ 2023	16/02/ 2023
			(30 DIAS)

Art. 2º - Ao término do período concedido neste ato deverão os servidores retornar às atividades concernentes aos seus cargos junto à sua Secretaria neste município Nova Marilândia – MT.